



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1584 - Taboão, Estado do Tocantins, 02 de Setembro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 109/2026-TABOÃO-TO, 02 DE SETEMBRO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora VICTÓRIA CASTRO SOARES, inscrita no CPF nº XXX.552.XXX-94 e RG nº 1.XXX.XX3 SSP/TO para exercer o cargo de Secretária Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Taboão – TO, cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente e normas administrativas aplicáveis ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito

DECRETO Nº 110/2026 - TABOÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2026. -DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. ALEX PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.237.XXX-86 e RG nº XXX.X91 SSP/TO, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANIZAÇÃO, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado exercerá suas funções de acordo com as disposições legais vigentes, cumprindo as atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2026 TABOÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2026. - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO. ”

O Prefeito Municipal de Taboão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEX PEREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.237.XXX-86 e RG nº XXX.X91 SSP/TO, nomeado através do Decreto nº 110/2026, matrícula nº 2210, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer, a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 133/2026 TABOCÃO, 02 DE SETEMBRO DE 2026 AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Presidente do CMDCA Sra. NAYANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 296, CPF 036.XXX.XXX-90, Justifica-se a concessão de diárias às servidoras para participação no Curso Intensivo sobre as Atribuições do Conselho Tutelar, a ser realizado nos dias 02 a 04 de setembro de 2026, em de Palmas-TO. A participação da servidora no referido curso é de relevante interesse público, considerando a necessidade de constante capacitação e atualização dos profissionais que atuam na área de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A formação possibilitará o aprimoramento dos conhecimentos relacionados às atribuições do Conselho Tutelar, aos procedimentos de atendimento, aos encaminhamentos necessários e à correta aplicação da legislação vigente e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas e meia diárias), valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois dias) do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TARIA 134/2026 --AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Conselheira Tutelar Sra. FERNANDA DO NASCIMENTO FRANÇA, CPF: 036.XXX.XXX-92, Matrícula Funcional nº 2131, Justifica-se a concessão de diárias às servidoras para participação no Curso Intensivo sobre as Atribuições do Conselho Tutelar, a ser realizado nos dias 02 a 04 de setembro de 2026, em de Palmas-TO. A participação da servidora no referido curso é de relevante interesse público, considerando a necessidade de constante capacitação e atualização dos profissionais que atuam na área de proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A formação possibilitará o aprimoramento dos conhecimentos relacionados às atribuições do Conselho Tutelar, aos procedimentos de atendimento, aos encaminhamentos necessários e à correta aplicação da legislação vigente e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas e meia diárias), valor de R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 02 (dois dias) do mês de setembro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

